

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 03 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 010/2020 e do Processo nº 023/2020, RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da empresa **CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.700.462/0001-51, com sede à Rua Hermes da Fonseca, SN, Santo Antônio, Guanambi-BA, representada por **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote.

1.1 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 04 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
FIAT	DUCATO	2006	JOJ-1647	DIESEL
IVECO	DAILY 13-AMB.	2007	JRX-1142	DIESEL
PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UF	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	250	HORAS	28,40	7.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04, R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)				7.100,00

LOTE 07 – PEÇAS VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
FORD	COURRIER/AMB	2010	NTL-4585	GAS.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	235,19	470,38
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	220,17	440,34
3	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	30,02	120,08
4	Articulação Axial	4	UNID.	PERFECT	45,04	180,16
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	250,20	250,20
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	100,08	100,08
7	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	COFAP	280,22	280,22
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	55,04	55,04
9	Bico Injeção de Ignição	2	UNID.	INJET	100,08	200,16
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	120,10	120,10
11	Bobina de Ignição	1	UNID.	EURO	200,16	200,16
12	Bomba de Combustível	1	UNID.	EURO	130,10	130,10



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



13	Bomba de Freio	1	UNID.	EURO	220,17	220,17
14	Bomba de Óleo	1	UNID.	EURO	250,20	250,20
15	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	EURO	5,00	10,00
16	Bucha de Bandeja	4	UNID.	BORFLEX	20,02	80,08
17	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	BORFLEX	20,02	40,04
18	Cabo Capô	1	UNID.	BORFLEX	20,02	20,02
19	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	REIS	5,00	5,00
20	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	FANIA	60,05	60,05
21	Cabo de Vela	1	JG	CABOVEL	100,08	100,08
22	Cabo do Acelerador	1	UNID.	OLIMPIC	35,03	35,03
23	Cabo Embreagem	1	UNID.	CABOVEL	40,03	40,03
24	Cebolão de Radiadores	1	UNID.	CABOVEL	20,02	20,02
25	Chapa de Proteção	1	UNID	REIS	30,02	30,02
26	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	NID.	MERCO	22,02	22,02
27	Cilindro da Roda Traseira	1	UNID	MERCO	45,04	45,04
28	Cilindro de Freio Traseiro	1	UNID.	WB	45,04	45,04
29	Coifa do Amortecedor	1	UNID	WB	25,02	25,02
30	Coifa do Câmbio	2	UNID	SKF	20,02	40,04
31	Comando de Válvula	1	UNID	APLIC	350,28	350,28
32	Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	45,04	45,04
33	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	10,01	10,01
34	Correia Sincronizadora	1	UNID.	DAYCO	10,01	10,01
35	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	JAHU	55,04	110,08
36	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	JAHU	10,01	20,02
37	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	JAHU	120,10	120,10
38	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	JAHU	130,10	130,10
39	Cubo Roda Traseira	1	UNID.	SKF	60,05	60,05
40	Disco de Freio	1	UNID.	APLI	80,06	80,06
41	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	1	UNID.	DAYCO	85,07	85,07
42	Farol Dianteiro	1	UNID.	DAYCO	250,20	250,20
43	Fechadura – Porta Direita/Esquerda	1	UNID.	JAHU	40,03	40,03
44	Flexível de Freio	1	UNID.	JAHU	20,02	20,02
45	Jogo de Junta Motor	1	JG	MERCO	100,08	100,08
46	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	JAHU	100,08	100,08
47	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	70,06	70,06
48	Junta de Admissão	1	UNID	JAHU	12,01	12,01
49	Junta Deslizante	1	UNID.	HIPER	30,02	30,02
50	Junta do Coletor	1	UNID	HIPER	10,01	10,01
51	Junta Homocinética	1	UNID.	RESIL	200,16	200,16
52	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	MARFLEX	25,02	25,02
53	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	MERCO	5,00	5,00
54	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	MERCO	15,01	15,01
55	Kit Embreagem	1	UNID.	LUCAS	400,32	400,32
56	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	MERCO	1.200,95	1.200,95
57	Lâmpada de Farol	2	UNID.	PERFECT	15,01	30,02
58	Lanterna Traseira	2	UNID.	JAHU	120,10	240,20
59	Lona de Freio	1	JG.	JAHU	15,01	15,01
60	Mangueira de Freio	1	UNID	JAHU	35,03	35,03
61	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	VALEO	20,02	20,02
62	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	REIS	20,02	40,04
63	Mola Dianteira	1	UNID.	WEBER	20,02	20,02
64	Mola Espiral	1	UNID.	SKF	120,10	120,10

**MUNICÍPIO DE URANDI**Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

65	Parafuso de Roda	4	UNID.	HELLA	10,01	40,04
66	Pastilha de Freio	2	JG	SYL	45,04	90,08
67	Polia Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	10,01	10,01
68	Retentor de Roda	1	UNID.	JAHU	10,01	10,01
69	Retentor de Válvula de Admissão	10	UNID	JAHU	5,00	50,00
70	Retrovisor Central	1	Unid.	JAHU	60,05	60,05
71	Retrovisor LD	1	Unid.	JAHU	100,08	100,08
72	Retrovisor LE	1	Unid.	MAGNET	100,08	100,08
73	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unid.	SYL	60,05	60,05
74	Rolamento da Roda Traseira	1	Unid.	NYTRON	30,02	30,02
75	Rolamento de Embreagem	1	Unid.	NYTRON	10,01	10,01
76	Rolamento do Alternador	2	Unid.	SABO	12,01	24,02
77	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	METAL LEVE	75,06	75,06
78	Sensor de Ré	1	UNID.	NINO	45,04	45,04
79	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	NINO	300,24	300,24
80	Tambor de Freio	1	UNID.	NINO	85,07	85,07
81	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	DAYCO	9,94	9,94
82	Terminal de Direção	1	UNID.	SKF	65,05	65,05
83	Trizeta	1	UNID.	PERFECT	80,00	80,00
VALOT TOTAL DO LOTE 07, R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						8.900,00

LOTE 09 - PEÇAS						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET		CORSA		1997/1997	JMP-1565	GAS.
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	196,23	392,46
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	176,60	353,20
3	Anel Sincronizador 4ª Caixa de Marcha	4	UNID.	PATRAL	37,74	150,96
4	Anel Sincronizador 5ª Caixa de Marcha	4	UNID.	PATRAL	37,74	150,96
5	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	29,43	117,72
6	Articulação Axial	4	UNID.	PERFECT	49,06	196,24
7	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	19,62	19,62
8	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	98,11	98,11
9	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	COFAP	19,62	19,62
10	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	49,06	49,06
11	Bico Injeção de Ignição	1	UNID.	INJET	98,11	98,11
12	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	117,74	117,74
13	Bomba de Freio	1	UNID.	EURO	147,17	147,17
14	Borracha Coxim do Escapamento	4	UND	EURO	9,81	39,24
15	Bucha de Bandeja	4	UNID.	EURO	19,62	78,48
16	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	EURO	24,53	49,06
17	Calço do Motor	1	UNID	EURO	98,11	98,11
18	Cebolão de Radiadores	1	UNID.	BORFLEX	29,43	29,43
19	Chave de Roda 19 mm tipo L	1	NID.	BORFLEX	24,53	24,53
20	Cilindro da Roda Traseira	2	UNID	BORFLEX	44,15	88,30
21	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	REIS	19,62	39,24
22	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	FANIA	44,15	88,30
23	Coifa do Amortecedor	1	UNID	CABOVEL	19,62	19,62
24	Coifa do Câmbio	2	UNID	OLIMPIC	19,62	39,24
25	Comando de Válvula	1	UNID	CABOVEL	343,40	343,40
26	Correia Alternador	2	UNID.	CABOVEL	19,62	39,24
27	Correia Dentada	1	UNID.	REIS	29,43	29,43



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



28	Correia Sincronizadora	1	UNID.	MERCO	29,43	29,43
29	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	MERCO	49,06	98,12
30	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	WB	19,62	39,24
31	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	WB	98,11	98,11
32	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	SKF	98,11	98,11
33	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	APLIC	49,06	98,12
34	Disco de Freio	1	UNID.	DAYCO	83,40	83,40
35	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	1	UNID.	DAYCO	83,40	83,40
36	Farol Dianteiro	2	UNID.	DAYCO	176,60	353,20
37	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	JAHU	98,11	98,11
38	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	58,87	58,87
39	Junta de Admissão	1	UNID	JAHU	11,77	11,77
40	Junta Deslizante	1	UNID.	JAHU	176,60	176,60
41	Junta do Coletor	1	UNID	SKF	9,81	9,81
42	Junta Homocinética	1	UNID.	APLI	176,60	176,60
43	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	DAYCO	24,53	24,53
44	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	DAYCO	19,62	19,62
45	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	SYL	9,81	9,81
46	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	LUCA	981,14	981,14
47	Lâmpada de Farol	2	UNID.	METAL LEVE	14,72	29,44
48	Lanterna Traseira	2	UNID.	PERFECT	98,11	196,22
49	Lona de Freio	1	JG.	PERFECT	19,62	19,62
50	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	PATRAL	75,47	150,94
51	Maçaneta Porta – Direita /Esquerda	2	UNID	JAHU	39,25	78,50
52	Mangueira de Freio	2	UNID	JAHU	19,62	39,24
53	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	JAHU	34,34	34,34
54	Mola Dianteira	1	UNID.	SACS	98,11	98,11
55	Mola Espiral	2	UNID.	REIS	98,11	196,22
56	Parafuso de Roda	4	UNID.	HELLA	4,91	19,64
57	Pastilha de Freio	2	JG	HELLA	39,25	78,50
58	Polia Correia Dentada	1	UNID.	NAKATA	88,30	88,30
59	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	NAKATA	44,15	44,15
60	Retentor de Roda	1	UNID.	METAL LEVE	9,81	9,81
61	Retentor de Válvula de Admissão	6	UNID	SKF	2,94	17,64
62	Retrovisor Central	8	Unid.	FTE	58,87	470,96
63	Retrovisor LD	1	Unid.	ZM	98,11	98,11
64	Retrovisor LE	1	Unid.	NAKATA	98,11	98,11
65	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unid.	ZEN	63,77	127,54
66	Rolamento da Roda Traseira	2	Unid.	P. P. INJ.	19,62	39,24
67	Rolamento de Embreagem	1	Unid.	CINAP	78,49	78,49
68	Rolamento do Alternador	1	Unid.	MAGNET	11,77	11,77
69	Sapata de Freio com Lona	2	Unid.	INDISA	98,11	196,22
70	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	WEBER	63,77	63,77
71	Sensor de Ré	1	UNID.	CONTROIL	39,25	39,25
72	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	INDISA	274,72	274,72
73	Tambor de Freio	2	UNID.	JAHU	98,10	196,20
74	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	JAHU	98,11	98,11
75	Terminal de Direção	1	UNID.	JAHU	63,77	63,77
76	Trizeta	1	UNID.	REIS	19,61	19,61
77	Válvula de Admissão do Motor	4	UNID	IKS	14,72	58,88
VALOR TOTAL DO LOTE 09, R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						8.500,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

LOTE 10 – PEÇAS						
VEÍCULOS UTILITÁRIOS						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET		A10		1984	JKZ-7169	ÁLCOOL
CHEVROLET		S10/LT		2014	OZK-4062	FLEX
CHEVROLET		S10/LT CD 2.5		2017/2018	PKP 0076	FLEX
CHEVROLET		S-10 LS CS 2.8		2017/2018	PLC-9343	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	6	UNID	COFAP	345,78	2.074,68
2	Amortecedor Traseiro	6	UNID	COFAP	307,36	1.844,16
3	Anel sincronizadores	12	UNID	METAL LEVE	192,10	2.305,20
4	Arruela de Encosto	4	UNID	PERFECT	38,42	153,68
5	Arruela do Pino Traseiro	4	UNID	SKF	38,42	153,68
6	Articulação Axial	4	UNID	ZM	107,57	430,28
7	Atuador de Embreagem	1	UNID	COFAP	307,36	307,36
8	Automático do Motor de Arranque	2	UNID	BZM	92,21	184,42
9	Bandeja da Suspensão	2	UNID	INJET	307,36	614,72
10	Bendix do Motor de Partida	2	UNID	CINAP	76,84	153,68
11	Bico Injetor	4	UNID	EURO	1.152,58	4.610,32
12	Bobina de Campo	1	UNID	EURO	76,84	76,84
13	Bobina de Ignição	1	UNID	EURO	192,10	192,10
14	Bomba D'água	2	UNID	EURO	307,36	614,72
15	Bomba de Combustível	2	UNID	EURO	230,52	461,04
16	Bomba de Direção	1	UNID	BORFLEX	1.152,58	1.152,58
17	Bomba de Óleo	2	UNID	BORFLEX	461,03	922,06
18	Borracha da Porta	4	UNID	BORFLEX	61,47	245,88
19	Borracha de Janela	4	UNID	REIS	30,73	122,92
20	Borracha do Pára-brisa	2	UNID	FANIA	92,21	184,42
21	Bronzina de Biela	1	JG	CABOVEL	138,32	138,32
22	Bronzina Mancal	1	JG	OLIMPIC	115,26	115,26
23	Bucha Braço Tensor	1	UNID	CABOVEL	19,21	19,21
24	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UNID.	CABOVEL	7,68	15,36
25	Bucha de Bandeja	8	UNID.	REIS	49,95	399,60
26	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	MERCO	49,95	99,90
27	Bucha do Pino da Roda - Dianteiro	1	UNID	MERCO	7,68	7,68
28	Bucha do Pino da Roda -Traseiro	1	UNID	WB	7,68	7,68
29	Buzina 24 wts	2	UNID.	VTO	25,86	51,72
30	Cabeçote Motor	2	UNID.	WB	1.536,78	3.073,56
31	Cabo Capô	1	UNID.	SKF	19,21	19,21
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	APLIC	15,37	30,74
33	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	DAYCO	115,26	115,26
34	Cabo de Vela	2	JG	DAYCO	115,26	230,52
35	Cabo do Acelerador	1	UNID.	DAYCO	34,58	34,58
36	Cabo Embreagem	2	UNID.	JAHU	38,42	76,84
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UNID	JAHU	76,84	76,84
38	Caixa Satélite do Diferencial	1	UNID	JAHU	922,07	922,07
39	Cano de Freio	1	UNID.	JAHU	19,21	19,21
40	Capô	1	UNID.	SKF	998,91	998,91
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	UNID	APLI	115,26	115,26
42	Chave de luz para farol, 24 wts	4	UNID.	DAYCO	76,84	307,36
43	Chave de Seta	1	UNID.	DAYCO	115,26	115,26
44	Chave de Seta com Comutação	1	UNID	SYL	30,73	30,73
45	Chave Direcional	1	UNID.	LUCA	30,73	30,73
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	2	UND	METAL LEVE	192,10	384,20



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	38,42	76,84
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	PERFECT	65,32	130,64
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UNID	JAHU	230,52	230,52
50	Cilindro de Mestre de Freio	2	UNID	JAHU	499,45	998,90
51	Cilindro de Roda Dianteira	1	UNID.	JAHU	23,05	23,05
52	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	SACS	65,32	130,64
53	Conjunto Coroa e Pinhão	1	UNID	REIS	1.152,58	1.152,58
54	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	6	UNID	ZF	184,71	1.108,26
55	Correia Dentada	2	UNID.	HELLA	92,21	184,42
56	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	HELLA	192,10	192,10
57	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	76,84	307,36
58	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	UNID.	NAKATA	11,52	46,08
59	Coxim do Câmbio	1	UNID.	METAL LEVE	192,10	192,10
60	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	SKF	192,10	384,20
61	Coxim do Motor Lado Direito	2	UND	ZM	192,10	384,20
62	Coxim do Radiador	1	UNID.	FTE	7,68	7,68
63	Cruzeta de Transmissão	2	UNID	NAKATA	53,78	107,56
64	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	ZEN	345,78	691,56
65	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	P. P. INJ.	345,78	691,56
66	Disco de Freio	3	UNID.	CINAP	138,32	414,96
67	Eletro Ventilador	1	UNID	MAGNET	499,45	499,45
68	Embreagem Viscosa	1	UNID	INDISA	768,39	768,39
69	Engrenagem de 1º	3	UNID	WEBER	192,10	576,30
70	Engrenagem de 2º	3	UNID	CONTROIL	192,10	576,30
71	Engrenagem de 3º	3	UNID	INDISA	192,10	576,30
72	Engrenagem de 4º	3	UNID	JAHU	192,10	576,30
73	Engrenagem de 5º	3	UNID	JAHU	192,10	576,30
74	Estator	1	UNID.	JAHU	76,84	76,84
75	Farol Dianteiro	2	UNID.	REIS	280,46	560,92
76	Fechadura da Porta lado Dir./Esquerdo	2	UNID.	IKS	92,21	184,42
77	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	IKS	76,84	76,84
78	Feixe de Mola	1	UNID.	IKS	768,39	768,39
79	Flange do Cardam	2	UNID	IKS	115,26	230,52
80	Flange do Pinhão	2	UNID	SHF	115,26	230,52
81	Flexível de Freio	2	UNID.	DHF	19,21	38,42
82	Garfo do Cardam	2	UNID	MARFEL	115,26	230,52
83	Grampo de Feixe de Mola	4	UNID	CONTROIL	34,58	138,32
84	Hélice do Motor	4	UNID	CONTROIL	153,68	614,72
85	Induzido	1	UNID.	SKF	76,84	76,84
86	Interruptor de Freio	1	UNID	SKF	38,42	38,42
87	Interruptor de Ré	2	UNID.	APLIC	38,42	76,84
88	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	DAYCO	38,42	76,84
89	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	JG	DAYCO	23,05	23,05
90	Jogo de Junta Motor	1	JG	DAYCO	192,10	192,10
91	Jogo de Vela Ignição	2	JG	JAHU	76,84	153,68
92	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	2	JG	JAHU	38,42	76,84
93	Jumelo	1	UND	JAHU	23,05	23,05
94	Junta da Caixa	1	UND	JAHU	11,52	11,52
95	Junta Deslizante	1	UNID.	SKF	38,42	38,42
96	Junta Diferencial	2	UND	APLI	15,37	30,74
97	Junta do cabeçote	1	UND	DAYCO	76,84	76,84
98	Junta do Coletor	1	UNID	DAYCO	19,21	19,21



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



99	Junta Homocinética	1	UNID.	SYL	499,45	499,45
100	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	LUCA	15,37	30,74
101	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	METAL LEVE	15,37	30,74
102	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	PERFECT	19,21	19,21
103	Kit de Coifa do Câmbio	1	UND	PERFECT	38,42	38,42
104	Kit Embreagem	1	UNID.	JAHU	1.690,46	1.690,46
105	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	JAHU	1.920,97	1.920,97
106	Lâmpada de Farol	4	UNID.	SACS	15,37	61,48
107	Lâmpada de Sinaleira	2	UND	REIS	3,84	7,68
108	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	138,32	276,64
109	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	HELLA	7,68	15,36
110	Lona de Freio Traseiro	4	JG	NAKATA	15,37	61,48
111	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	ZF	221,66	443,32
112	Luva do Cardan	2	UND	NAKATA	115,26	230,52
113	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	1	UND	METAL LEVE	76,84	76,84
114	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	SKF	76,84	76,84
115	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	FTE	23,05	23,05
116	Máquina de Vidro	1	UNID.	ZM	153,68	153,68
117	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	NAKATA	192,10	192,10
118	Medidor de Combustível	1	UNID.	ZEN	115,26	115,26
119	Modulo Ignição	1	UNID.	P. P. INJ.	345,78	345,78
120	Mola Dianteira	2	UNID.	CINAP	192,10	384,20
121	Mola Espiral	2	UNID.	MAGNET	192,10	384,20
122	Mola Mestre Traseira	4	UNID.	INDISA	268,94	1.075,76
123	Mola Traseira 1º	4	UND	WEBER	192,10	768,40
124	Mola Traseira 2º	4	UND	CONTROIL	192,10	768,40
125	Mola Traseira 3º	4	UND	INDISA	192,10	768,40
126	Motor de Partida Completo	1	UND	JAHU	1.152,58	1.152,58
127	Pára-brisa	1	UNID.	JAHU	729,97	729,97
128	Parafuso de Roda	4	UNID.	JAHU	33,81	135,24
129	Parafuso de Transmissão	4	UNID	REIS	7,68	30,72
130	Parafuso Prisoneiro	2	UNID	IKS	11,52	23,04
131	Parafuso do bico injetor	4	UNID	IKS	7,68	30,72
132	Pastilha de Freio	4	JG	IKS	99,89	399,56
133	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	16	UNID.	PATRAL	25,86	413,76
134	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	UNID	IKS	38,42	76,84
135	Pinça Freio Completo	2	UNID	SHF	230,52	461,04
136	Pino do Satélite	1	UNID	DHF	23,05	23,05
137	Pivô de Suspensão	4	UNID.	MARFEL	115,26	461,04
138	Planetária	2	UNID	CONTROIL	76,84	153,68
139	Plugue Eletrônico	2	UNID.	CONTROIL	7,68	15,36
140	Plugue para Ventoinha	2	UNID.	SKF	7,68	15,36
141	Polia Correia Dentada	2	UNID.	SKF	115,26	230,52
142	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	APLIC	76,84	76,84
143	Ponteira Deslizante do Cardam	2	UNID	DAYCO	115,26	230,52
144	Ponteira do Cardam	2	UNID	DAYCO	115,26	230,52
145	Ponteira Intermediaria do Cardam	2	UNID	DAYCO	115,26	230,52
146	Radiador	2	UNID.	JAHU	922,07	1.844,14
147	Regulador de Freio	1	UNID	JAHU	34,58	34,58
148	Regulador de Voltagem	1	UNID.	JAHU	115,26	115,26
149	Reparo da Bomba D'água	1	UNID	JAHU	7,68	7,68
150	Relê auxiliar terminais 24 wts	8	UNID	MARILIA	11,08	88,64



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



151	Retentor da Bomba de Direção	1	UNID	SKF	7,68	7,68
152	Retentor da Caixa de Mudança	1	UNID.	APLI	38,42	38,42
153	Retentor de Pinhão	1	UNID	DAYCO	46,11	46,11
154	Retentor de Roda Dianteira	2	UNID.	DAYCO	30,73	61,46
155	Retentor de Roda Traseira	2	UNID.	SYL	8,00	16,00
156	Retentor de Válvula de Admissão	6	UNID	LUCA	3,84	23,04
157	Retentor do Volante	1	UNID.	METAL LEVE	38,42	38,42
158	Retentor Virabrequim	1	UNID.	PERFECT	30,73	30,73
159	Retrovisor Central	1	UNID.	PERFECT	46,11	46,11
160	Retrovisor Lado Direito	1	UNID.	JAHU	153,68	153,68
161	Retrovisor Lado Esquerdo	1	UNID.	JAHU	153,68	153,68
162	Rolamento Coifa Câmbio	1	UNID	JAHU	30,73	30,73
163	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UNID	SACS	76,84	76,84
164	Rolamento da Embreagem	1	UNID	REIS	15,37	15,37
165	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	HELLA	15,37	30,74
166	Rolamento da Roda Dianteira Externo	1	UNID	HELLA	65,32	65,32
167	Rolamento da Roda Dianteira Interno	1	UNID	NAKATA	65,32	65,32
168	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	76,84	153,68
169	Rolamento da Roda Traseira Externo	2	UNID	METAL LEVE	76,84	153,68
170	Rolamento da Roda Traseira Interno	2	UNID.	SKF	76,84	153,68
171	Rolamento de Alternador	2	UNID.	FTE	11,52	23,04
172	Rolamento de Centro	1	UNID	ZM	63,01	63,01
173	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UNID	NAKATA	76,84	76,84
174	Rolamento do Eixo Piloto	1	UNID	ZEN	76,84	76,84
175	Rolamento Entalhado	1	UNID	P. P. INJ.	38,42	38,42
176	Rolamento Lateral da Coroa	1	UNID	CINAP	115,26	115,26
177	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID	MAGNET	92,21	92,21
178	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	UNID.	INDISA	7,68	15,36
179	Rotor do Alternador	1	UNID	WEBER	115,26	115,26
180	Sapata de Freio com Lona	4	UNID.	CONTROIL	161,35	645,40
181	Satélite	1	UNID	INDISA	115,26	115,26
182	Semi Eixo	2	UNID	JAHU	922,07	1.844,14
183	Sensor de Detonação	1	UNID.	JAHU	76,84	76,84
184	Sensor de Marcha Lenta	3	UNID.	JAHU	76,84	230,52
185	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	REIS	653,13	653,13
186	Setor de Direção Completo	1	UNID.	IKS	1.536,78	1.536,78
187	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UNID.	NAKATA	76,84	76,84
188	Sonda Lambda	1	UNID.	NAKATA	215,16	215,16
189	Suporte da embreagem	4	UNID.	PATRAL	88,66	354,64
190	Suporte de Escova	1	UNID	METAL LEVE	61,47	61,47
191	Suporte de Feixe de Mola	1	UND	SKF	115,26	115,26
192	Suporte do Motor	1	UNID	FTE	115,26	115,26
193	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	ZM	15,37	30,74
194	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID	NAKATA	138,32	276,64
195	Tampa Cubo Roda	2	UNID.	ZEN	7,68	15,36
196	Tampa de Distribuição	1	UNID	P. P. INJ.	7,68	7,68
197	Tampa do Óleo do Motor	1	UNID	CINAP	30,73	30,73
198	Tanque de Combustível	1	UNID.	MAGNET	614,71	614,71
199	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	INDISA	7,68	7,68
200	Terminal de bateria	4	UNID.	MAS	5,29	21,16
201	Terminal de Direção	1	UNID.	WEBER	115,26	115,26
202	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UNID	CONTROIL	115,26	115,26

**MUNICÍPIO DE URANDI**Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

203	Terminal de câmbio	4	UNID.	NAKATA	206,87	827,48
204	Trava de Pino	4	UNID.	INDISA	7,68	30,72
205	Trizeta	1	UNID.	JAHU	15,37	15,37
206	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	JAHU	35,00	210,00
207	Válvula Termostática	1	UNID.	JAHU	115,26	115,26
208	Vela Motor	1	JG	REIS	76,84	76,84
209	Vidro Porta Dir./Esq.	1	UND	IKS	191,47	191,47
210	Vidro Vigia	1	UNID.	WB	499,33	499,33
VALOR TOTAL DO LOTE 10, R\$ 68.800,00, (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)						68.800,00

LOTE 16 – PEÇAS				
VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES				
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
RENAULT	DUSTER	2013	OUS-0599	FLEX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	293,45	586,90
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	278,77	557,54
3	Anel Sincronizador	12	UNID.	METAL LEVE	183,40	2.200,80
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID.	METAL LEVE	7,34	14,68
5	Articulação Axial	4	UNID.	PERFECT	73,36	293,44
6	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	36,68	36,68
7	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	73,36	73,36
8	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	COFAP	62,36	124,72
9	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	58,69	58,69
10	Bico Injetor	6	UNID.	INJET	88,03	528,18
11	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	73,36	73,36
12	Bobina de Ignição	1	UNID.	EURO	183,40	183,40
13	Bomba D'água	1	UNID.	EURO	183,40	183,40
14	Bomba de Combustível	1	UNID.	EURO	95,37	95,37
15	Bomba de Óleo	1	UNID.	EURO	330,13	330,13
16	Bronzina de Biela	4	JG	EURO	146,72	586,88
17	Bronzina Mancal	4	JG	BORFLEX	146,72	586,88
18	Bucha da Mola Tensora Dianteira	4	UNID.	BORFLEX	7,34	29,36
19	Bucha de Bandeja	4	UNID.	BORFLEX	88,03	352,12
20	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	REIS	88,03	352,12
21	Buzina 24 wts	1	UNID.	VTO	24,69	24,69
22	Cabeçote Motor	8	UNID.	FANIA	1.834,04	14.672,32
23	Cabo Capô	1	UNID.	CABOVEL	22,01	22,01
24	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	OLIMPIC	25,68	25,68
25	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	CABOVEL	110,04	110,04
26	Cabo de Vela	2	JG	CABOVEL	146,72	293,44
27	Cabo do Acelerador	1	UNID.	REIS	33,01	33,01
28	Cabo Embreagem	1	UNID.	MERCO	33,01	33,01
29	Cano de Freio	2	UNID.	MERCO	14,67	29,34
30	Capô	1	UNID.	WB	660,25	660,25
31	Chave de Luz	2	UNID.	WB	36,68	73,36
32	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	1	UNID.	SKF	18,34	18,34
33	Chave de Seta	2	UNID.	APLIC	183,40	366,80
34	Chave Direcional	2	UNID.	DAYCO	36,68	73,36
35	Chave do limpador de Para-brisa – 24 wts	1	UNID.	KOSTAL	246,89	246,89
36	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unid.	DAYCO	22,01	44,02



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



37	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	DAYCO	88,03	176,06
38	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	JAHU	22,01	44,02
39	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	JAHU	88,03	176,06
40	Corpo acoplamento Caixa de Marcha	4	UNID	PATRAL	246,89	987,56
41	Correia Dentada	1	UNID.	JAHU	110,04	110,04
42	Correia do Alternador	2	UNID.	JAHU	183,40	366,80
43	Coxim Câmbio com Suporte	2	UNID.	JAHU	183,40	366,80
44	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	110,04	220,08
45	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	73,36	146,72
46	Coxim do Câmbio	2	UNID.	METAL LEVE	220,08	440,16
47	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	SKF	220,08	440,16
48	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	FTE	220,08	440,16
49	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	ZM	73,36	146,72
50	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	330,13	660,26
51	Disco de Freio	2	UNID.	ZEN	117,38	234,76
52	Estator	1	UNID.	P. P. INJ.	88,03	88,03
53	Farol Dianteiro	2	UNID.	CINAP	330,13	660,26
54	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	UNID.	MAGNET	36,68	73,36
55	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	INDISA	36,68	36,68
56	Flexível de Freio	2	UNID.	WEBER	18,34	36,68
57	Induzido	1	UNID.	CONTROIL	73,36	73,36
58	Interruptor de Ré	1	UNID.	INDISA	73,36	73,36
59	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	JAHU	73,36	73,36
60	Jogo de Junta Motor	1	JG	JAHU	146,72	146,72
61	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	110,04	110,04
62	Junta Deslizante	1	UNID.	REIS	220,08	220,08
63	Junta do Coletor	1	UNID	IKS	14,67	14,67
64	Junta Homocinética	1	UNID.	IKS	220,08	220,08
65	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	IKS	33,01	33,01
66	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	IKS	33,01	33,01
67	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	SHF	29,34	29,34
68	Kit Embreagem	1	UNID.	DHF	330,13	330,13
69	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	1	UNID.	MARFEL	1.320,51	1.320,51
70	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	CONTROIL	36,68	36,68
71	Lâmpada de Farol	2	UNID.	CONTROIL	14,67	29,34
72	Lanterna Traseira	2	UNID.	SKF	132,05	264,10
73	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	SKF	14,67	29,34
74	Lona de Freio Traseiro	2	JG	APLIC	14,67	29,34
75	Luva de engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	PATRAL	105,81	211,62
76	Macaco Mecânico 1000KG, tipo joelho jacaré universal 1 TON, com cabo indicado para todos os tipos de Veículos utilitários leves, possui acionamento mecânico por fuso/rosca.	1	UNID.	DAYCO	73,36	73,36
77	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	DAYCO	73,36	73,36
78	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	DAYCO	22,01	22,01
79	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	JAHU	73,36	146,72
80	Medidor de Combustível	1	UNID.	JAHU	88,03	88,03
81	Modulo Ignição	1	UNID.	JAHU	110,04	110,04
82	Mola Espiral	2	UNID.	JAHU	110,04	220,08
83	Parafuso de Roda	8	UNID.	NAKATA	22,01	176,08

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



84	Parafuso do Bico Injetor	4	UNID	CISER	7,05	28,20
85	Pastilha de Freio	2	UNID.	NAKATA	132,05	264,10
86	Pastilha Deslizante do Garfo Câmbio	4	UNID.	TRW	14,11	56,44
87	Pinça Freio Completa	2	JG	TRW	84,65	169,30
88	Pivô de Suspensão	2	UNID.	METAL LEVE	110,04	220,08
89	Polia Correia Dentada	1	UNID.	SKF	132,05	132,05
90	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	FTE	73,36	73,36
91	Radiador	1	UNID.	ZM	330,13	330,13
92	Retentor da Caixa de Mudança	2	UNID.	NAKATA	14,67	29,34
93	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	ZEN	3,67	14,68
94	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	P. P. INJ.	3,67	14,68
95	Retentor de Válvula de Admissão	10	UNID	CINAP	3,67	36,70
96	Retentor do Volante	1	UNID.	MAGNET	132,05	132,05
97	Retentor Virabrequim	1	UNID.	INDISA	36,68	36,68
98	Retrovisor Central	1	UNID.	WEBER	73,36	73,36
99	Retrovisor LD	1	UNID.	CONTROIL	110,04	110,04
100	Retrovisor LE	1	UNID.	INDISA	110,04	110,04
101	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	JAHU	110,04	220,08
102	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	JAHU	110,04	220,08
103	Rolamento de Alternador	2	UNID.	JAHU	14,67	29,34
104	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	UNID.	REIS	7,34	14,68
105	Rotor de Alternador	2	UNID.	IKS	36,68	73,36
106	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	IKS	146,72	293,44
107	Sensor de Detonação	2	UNID.	IKS	73,36	146,72
108	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	IKS	73,36	146,72
109	Servo de Freio Hidrovácuo	2	UNID.	SHF	513,53	1.027,06
110	Setor de Direção Completo	2	UNID.	DHF	1.100,42	2.200,84
111	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	UNID.	MARFEL	73,36	146,72
112	Sonda Lambda	2	UNID.	CONTROIL	220,08	440,16
113	Suporte da embreagem	2	UNID.	EFRARI	49,38	98,76
114	Tambor de Freio	2	UNID.	CONTROIL	132,05	264,10
115	Tampa do Cubo Roda	2	UNID.	SKF	7,34	14,68
116	Tanque de Combustível	1	UNID.	SKF	586,89	586,89
117	Terminal de bateria	4	UNID.	AMS	4,94	19,76
118	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	APLIC	14,67	14,67
119	Terminal de Direção	1	UNID.	DAYCO	96,85	96,85
120	Terminal de câmbio	3	UNID.	NAKATA	84,65	253,95
121	Trizeta	1	UNID.	DAYCO	36,68	36,68
122	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID	DAYCO	25,68	154,08
123	Válvula Termostática	2	UNID.	JAHU	146,72	293,44
124	Vela Motor	2	JG	JAHU	95,00	190,00
125	Vidro Vigia	2	UNID.	JAHU	586,00	1.172,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16, R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)						44.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	04	7.100,00	137.300,00
	07	8.900,00	
	09	8.500,00	
	10	68.800,00	
	16	44.000,00	

2.2 - O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA – CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	
CNPJ Nº. 16.700.462/0001-51	RAZÃO SOCIAL: CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



ENDEREÇO: Rua Hermes da Fonseca, SN, Santo Antônio		
CIDADE: Guanambi	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3452-2404	CELULAR: (77) 9 9921-3996	
E-MAIL: Conceitus_automotiva@hotmail.com		
REPRESENTANTE: ALMIR OLIVEIRA DA SILVA		
RG Nº. 788023853 SSP/BA	CPF Nº. 001.750.105-95	
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº: 39.917-5 / BANCO DO BRASIL	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2020, tendo validade até 02/06/2021, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 010/2020.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o de vido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- CLÁUSULA SÉTIMA -DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Urandi - BA, 02 de junho de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 16.700.462/0001-51

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº